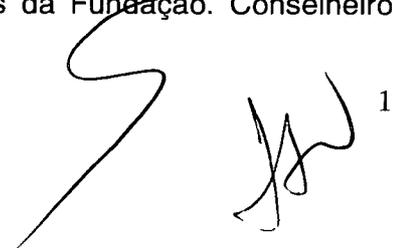


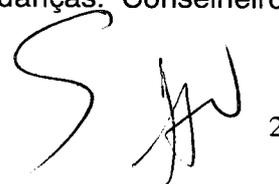
1 **ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM**
2 **SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.**
3
4

5 Aos trinta e um de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete
6 do Sr. Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua Piquiri, 170,
7 bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do
8 Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná,
9 para a 37ª Reunião Ordinária, segundo convocação ocorrida na reunião anterior,
10 quanto aos seguintes assuntos: a) Relatório Quadrimestral; b) Situação da transição
11 das duas novas unidades incorporadas ao Contrato de Gestão (HRS e HIWM) –
12 levantamentos já realizados e em andamento; c) Assuntos Gerais. Iniciados os
13 trabalhos o Sr. Conselheiro Suplente Sezifredo Paz, informa a razão da ausência do
14 Sr. Secretário de Estado da Saúde e Presidente do Conselho Curador, Sr. Michele
15 Caputo Neto, por motivo de agenda oficial anteriormente assumida não pode
16 comparecer e presidir a presente reunião. Assumindo os trabalhos em substituição
17 ao Sr. Presidente do Conselho Curador o Sr. Sezifredo Paz, Diretor Geral da SESA,
18 no uso de suas atribuições por Lei conferidas e ratificadas no Estatuto da Fundação
19 Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, indica como Secretário *ad hoc*
20 deste trabalho, com a anuência e aprovação unânime dos conselheiros presentes
21 com direito a voto, o Sr. Luiz Fernando Nicz para secretariar os trabalhos e lavrar a
22 presente Ata de Reunião. Não há a participação dos membros do Conselho
23 Consultivo, embora regularmente informados quanto ao agendamento prévio da
24 presente reunião. O Sr. Presidente no exercício dos trabalhos cumprimentando a
25 todos os Conselheiros declara instalado os trabalhos. Feita a leitura e a aprovação
26 da ata da 36ª Reunião Ordinária. Item (a) Relatório orçamentário/financeiro
27 quadrimestral da Fundação, em cumprimento aos prazos previstos no Estatuto da
28 Fundação e no Contrato de Gestão. Informa que o Sr. José França, funcionário do
29 setor financeiro da Fundação (Diretoria Financeira) irá apresentar o relatório de
30 forma detalhada, e que os conselheiros presentes na reunião já receberam uma
31 cópia deste relatório. Dr. Carlos Lorga informa que o quadro que será apresentado é
32 um quadro completo e detalhados dos três quadrimestres de 2017, separado por
33 unidades e por fonte de receitas. Os lançamentos individualizados das despesas
34 estão no Sistema de Integrado de Transferência – SIT e nos lançamentos contábeis
35 da Fundação, e são documentos de acesso público. A Fundação está aprimorando o
36 Portal da Transparência para que conste os balanços da Fundação. Conselheiro



1

37 Adilson pede esclarecimentos sobre o relatório sugerindo ampliar as informações
38 por elemento de despesa. Sugestão acolhida para constar nos próximos relatórios
39 em relação às unidades (centro de custos) os elementos de despesas por unidade.
40 No momento, estão sendo apresentados os empenhos e as liquidações e os
41 estornos realizados em 2017. Sr. José França (Diretoria Financeira) informa que
42 quando é feito o lançamento no SIT, é obrigatório colocar qual é o elemento de
43 despesa conforme conta do Plano de Aplicação, tendo que respeitar sempre a
44 mesma sistemática. Dr. Carlos Lorga informa que o orçamento da FUNEAS é um
45 orçamento linear, ou seja, se o recurso financeiro de um empenho não foi utilizado
46 por uma determinada unidade, é realizado o estorno e o valor volta para o
47 orçamento. O que tem no contrato de gestão é uma previsão de aplicação
48 orçamentária de despesas, pois tratando nessa lógica de centro de custos possibilita
49 a Fundação em remanejar o recurso em uma unidade para outra. Relatório
50 Orçamentário/Financeiro quadrimestral colocado em discussão. Relatório aprovado
51 por unanimidade. item b) Situação da transição das duas novas unidades
52 incorporadas ao Contrato de Gestão (HRS e HIWM) – Dr. Carlos Lorga apresenta o
53 Plano Operativo do Hospital Regional do Sudoeste e do Hospital Infantil Waldemar
54 Monastier, e explica as metas qualitativas e quantitativas que deverão ser atingidas.
55 A FUNEAS está propondo um documento para estabelecer informações a respeito
56 da transição das unidades. Estão sendo feitas análises dos contratos que poderão
57 ser sub-rogados (transferidos da SESA para a FUNEAS, ou no caso do HRS
58 contratos celebrados pela ARSS), e as equipes SESA e FUNEAS já estão alinhadas
59 para iniciar a transição. O Conselheiro Sezifredo Alves informa que haverá aumento
60 dos leitos no HRS, pois o hospital do município (prestador privado do SUS) está sob
61 intervenção administrativa do município e o HRS está absorvendo a demanda deste
62 hospital. Conselheiro Eliel informa que fez a solicitação para ser feita uma visita ao
63 HRS e até o presente momento não aconteceu, e que a FUNEAS já está assumindo
64 outras unidades. Solicita que a participação do Conselho Curador seja mais efetiva
65 com relação a definição de metas a serem atingidas. Dr. Carlos Lorga solicita que o
66 Conselho apresente uma agenda das unidades em que os conselheiros possuem
67 interesse em visitar. E com relação às metas previstas nos Planos Operativos, Dr.
68 Carlos Lorga informa que as metas são determinadas pela SESA que é a
69 contratante. Conselheiro Eliel questiona como ficará a situação dos atuais diretores
70 do HRS, se permanecerão os mesmos ou se ocorrerão mudanças. Conselheiro

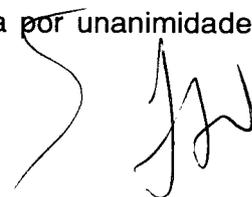


2

71 Sezifredo informa que a atual diretora do HRS é servidora de carreira, e muito
72 competente e que a Regional de Saúde da região participa ativamente no dia a dia
73 do hospital. Conselheiro Adilson questiona como as metas do plano operativo são
74 definidas. Dr. Carlos Lorga informa que existem diversas discussões entre a
75 contratante e a contratada, bem como é realizado o levantamento dos históricos dos
76 hospitais e as necessidades que atualmente são traduzidas em demandas, e então
77 é transformado em um documento que é o plano operativo. Com relação ao Hospital
78 Infantil, Dr. Carlos Lorga informa que é um hospital operacional, com filosofia do
79 Hospital Pequeno Príncipe. Ele está ativo desde 2010 e possui 74 leitos
80 operacionais, e que estava sob a administração direta da SESA e então a SESA
81 passou para a FUNEAS realizar a gestão desta unidade e haverá um aumento de
82 aproximadamente 10% dos leitos. Conselheiro Sezifredo solicita que em cada
83 reunião do Conselho Curador seja apresentado um relatório da atual situação das
84 unidades em que a FUNEAS é gestora, com base no Plano Operativo. Item c)
85 Assuntos gerais: Conselheiro Sezifredo solicita ao Dr. Carlos Lorga que informe que
86 a FUNEAS irá ser a gestora do Hospital Regional do Norte Pioneiro. Dr. Carlos
87 Lorga informa que o Hospital do Norte Pioneiro tem ativo 70 leitos e se caracteriza
88 por ter o perfil de maternidade. Quem faz atualmente a gestão do hospital é o
89 Consórcio Municipal de Saúde do Norte Pioneiro, mas em uma reunião com o
90 Secretário Michele, o consórcio informou que não tinha mais interesse em continuar
91 com a gestão e solicitou que a SESA assumisse novamente a unidade. Informa
92 ainda que o hospital conta com 108 funcionários atualmente, contratados pelo
93 Consórcio, não havendo nenhum servidor da SESA na referida unidade. Conselheiro
94 Eliel questiona se os 108 funcionários são exclusivamente da área de saúde.
95 Conselheiro Sezifredo informa que a maioria dos funcionários são da área de saúde,
96 mas que também possui funcionários da parte administrativa da unidade. Dr. Carlos
97 Lorga informa que om regime jurídico da relação de trabalho dos funcionários do
98 consórcio é o da CLT e que a FUNEAS, em se concretizando que a unidade
99 comporá o Contrato de Gestão irá suprir a necessidade transitória de mão de obra
100 por meio de processo seletivo e na sequência com o concurso público. c.1.) Criação
101 de cargos na Diretoria Técnica: Dr. Carlos Lorga apresenta a proposta de criação do
102 Setor de Engenharia Clínica vinculado a Diretoria Técnica da FUNEAS e que terá
103 em sua composição um cargo de Gerência de Engenharia Clínica. Nas unidades sob
104 gestão da FUNEAS propõe-se a criação do cargo de Assistente Nível I (para todas



105 as unidades) que será o apoio ao Setor de Engenharia Clínica da FUNEAS. Pela
106 proposta transforma-se o cargo de Engenharia Clínica do HRL em cargo de
107 Assistente do Setor de Engenharia Clínica. A remuneração no cargo de Gerência da
108 Engenharia Clínica será de R\$ 7.717,65 (equivalência com DAS-4 sem vínculo) e R\$
109 6.644,10 (equivalência com DAS-4 com vínculo de servidor público). E no cargo de
110 Assistente Nível I para todas as unidades hospitalares sob gestão da FUNEAS (com
111 exceção do Hospital Regional de Guaraqueçaba HRG), será equivalente a R\$ 4.
112 493,23 (equivalência com 1-C sem vínculo) e R\$ 3.832,49 (equivalência com 1-C
113 com vínculo). Todos os cargos propostos possuem o devido lastro orçamentário. Dr.
114 Carlos Lorga informa ainda a necessidade de criação do Setor de Educação
115 Permanente (FUNEAS), também vinculado a Diretoria Técnica, com um cargo de
116 Gerente de Educação Permanente e um Assistente de Educação Permanente, com
117 remuneração respectivamente de R\$ 7.717,65 (equivalência com DAS-4 sem
118 vínculo) e R\$ 6.644,10 (equivalência com DAS-4 com vínculo público), e no cargo de
119 Assistente Nível I, o valor equivalente a R\$ 4.493,23 (equivalência com 1-C sem
120 vínculo) e R\$ 3.832,49 (equivalência com 1-C com vínculo). Colocado em discussão
121 a criação dos cargos ligados a Diretoria Técnica. Criação dos Cargos em Comissão
122 vinculados a Diretoria Técnica aprovados por unanimidade. c.2.) Criação de cargos
123 da estrutura das Unidades Hospitalares em que a FUNEAS é gestora: Dr. Carlos
124 Lorga apresenta a criação da estrutura de cargos padronizados para as unidades
125 hospitalares da Fundação, exceto para o Hospital Regional de Guaraqueçaba que
126 está sendo realizado estudo a respeito do perfil assistencial que poderá influenciar
127 na estrutura de cargos necessária. Serão cargos padronizados na FUNEAS para as
128 unidades hospitalares que fazem parte atualmente do Contrato de Gestão: (1) no
129 setor de direção: Direção Geral, Direção Administrativa, Direção Técnica e Direção
130 de Enfermagem (2) e no demais setores as seguintes chefias: Chefia de Ambulatório
131 e Internamento, Chefia de UTI, Chefia de CCIH, Chefia de Hotelaria e Nutrição,
132 Chefia de Recursos Humanos e Chefia de Suprimentos, bem como o Assistente do
133 Setor de Engenharia Clínica da FUNEAS. O valor da remuneração dos cargos da
134 estrutura das unidades será equivalente aos já existentes (HRL e CHR). Todos os
135 cargos ora propostos possuem a devida cobertura orçamentária. Colocado em
136 discussão a criação de estrutura padrão para todas as unidades em que a FUNEAS
137 é gestora (HRL e CHR já criados em reuniões anteriores do Conselho Curador e
138 HRS, HRTB, HIWM). Criação de estrutura padrão aprovada por unanimidade. c.3)



139 Processo Seletivo Simplificado – Dr. Carlos Lorga informa que na versão do primeiro
140 contrato de gestão no plano de trabalho não havia a previsão de recursos para
141 pagamento de despesas com pessoal relacionados ao cumprimento das metas do
142 contrato de gestão. A estratégia inicial objetivou a cobertura das atividades
143 assistenciais supridas por meio de processos licitatórios como a contratação de
144 serviços médicos especializados. A segunda etapa de cumprimento das metas da
145 FUNEAS está direcionada para a contratação de pessoal pela Fundação. A Lei nº
146 17.959/2014 que autorizou a criação da FUNEAS dispõe no §7º do art. 13 a
147 possibilidade de contratação de temporários, sem prescindir do concurso público
148 para o quadro permanente da Fundação. O concurso público definitivo tem uma
149 complexidade muito maior do que o processo seletivo simplificado, porque possuem
150 mais etapas e mais autorizações que inclusive envolvem a Comissão de Empresas
151 Públicas do Estado que está ligada com a Secretaria da Fazenda e a Comissão de
152 Política Salarial vinculada a Casa Civil, bem como a necessidade do Decreto de
153 autorização governamental para a efetivação definitiva do concurso. O Contrato de
154 Gestão é um contrato de execução imediata, ou seja, o que está pactuado tem que
155 ser entregue dentro das perspectivas e das possibilidades que são estabelecidas
156 para atender excepcional interesse público em caráter transitório que se encaixa no
157 atual momento. O Hospital Regional de Telêmaco Borba que é uma unidade nova, o
158 Hospital Regional do Sudoeste que haverá a ampliação dos leitos, são exemplos do
159 aumento da necessidades por mão de obra, no Centro Hospitalar de Reabilitação é
160 o aumento e a qualificação dos serviços, também com ampliação de leitos, no
161 Hospital Regional do Litoral é a qualificação e o aumento dos serviços e assim por
162 diante (todos vinculados ao alcance das metas estabelecidas para cada unidade que
163 faz parte do contrato de gestão). Em cima disso, foi realizado levantamento para ver
164 quais são as reais necessidades de mão de obra, sendo de forma individualizada e
165 de acordo com as características e necessidades do anexo técnicos de cada
166 unidade. São no total 543 contratações temporárias, estando divididas da seguinte
167 forma: para o HRTB serão 164 vagas, para o HRS serão 112 vagas, para o HRL
168 serão 192 vagas, para o CHR serão 54 vagas, para a ESPP serão 7 vagas e para a
169 sede administrativa da Fundação serão 14 vagas. Dr. Carlos Lorga apresenta o
170 primeiro protocolo que versa sobre o Hospital Regional de Telêmaco Borba sob nº
171 15.013.304-1 que tem como objetivo a ativação de 25 leitos de maternidade e 10
172 leitos de UTI neonatal, ativação de ambulatório de obstetrícia, duas salas no centro



173 obstétrico para início da operação do hospital. Após o protocolo sob nº 15.021.309-8
174 que versa sobre o Hospital Regional do Sudoeste que tem como objetivo para a
175 ativação de 39 leitos, sendo que 34 leitos serão para atendimento de demanda de
176 maternidade, cirurgia pediátrica, cirurgia adulto e retaguarda da UTI Neonatal, e 5
177 leitos de UCI para operação no hospital. No Hospital Regional do Litoral (protocolo
178 nº 15.032.482-3), no Centro Hospitalar de Reabilitação (protocolo nº 15.035.240-1) e
179 na Escola de Saúde Pública (protocolo nº 15.036.235-0) o objetivo é cumprir as
180 metas quantitativas e qualitativas previstas no contrato de gestão vigente. E por fim,
181 na sede administrativa da FUNEAS (Protocolo nº 15.033.826-3) o objetivo é atender
182 o aumento de demandas diante do impacto imediato das novas unidades integradas
183 a partir do termo aditivo o contrato de gestão da FUNEAS. Foi informado que a
184 remuneração de todas as funções está de acordo com o piso salarial da categoria
185 profissional das funções pretendidas conforme Convenção Coletiva de Trabalho
186 vigente e aplicável. O Impacto orçamentário/financeiro está adequado os recursos
187 previstos no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho vinculado ao Contrato de
188 Gestão. Em discussão e votação Processo Seletivo para contratação temporária
189 aprovado por unanimidade. c.4) Agenda de visita dos conselheiros às unidades de
190 interesse fica estabelecido da seguinte forma: 21.02.18 – período manhã, visita ao
191 Hospital Infantil Waldemar Monastier, dia 28.02.18 visita ao Hospital Regional de
192 Telêmaco Borba e 28.03.18 visita ao Hospital Regional do Sudoeste. c.5) Agenda de
193 reuniões: Por deliberação dos conselheiros presentes na reunião, ficou estipulado
194 que a 38ª Reunião ocorrerá no dia 21/02 Às 14h (local a definir), a 39ª Reunião
195 ocorrerá no dia 28/03 às 08h30min e a 40ª Reunião ocorrerá no dia 25/04 às 14h.
196 Por deliberação do Conselho Curador, fica autorizado o Conselheiro Herácles Arrais
197 a se deslocar para Curitiba no dia anterior às reuniões ordinárias do Conselho
198 Curador. Para a próxima reunião dar-se-á os seguintes assuntos: a) RELATÓRIO
199 PADRONIZADO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE
200 GESTÃO, b) INFORMAÇÃO SOBRE ANDAMENTO DA TRANSIÇÃO DAS NOVAS
201 UNIDADES INTEGRADAS AO CONTRATO DE GESTÃO c) DISCUSSÃO E
202 APROVAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO REFERENTE AO HOSPITAL REGIONAL
203 NORTE PIONEIRO d) ASSUNTOS GERAIS. Fica definida que a 38ª Reunião do
204 Conselho Curador ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2018, com início às 14:00
205 horas, na sala de Reuniões do Gabinete do Secretário. Dada a palavra aos
206 presentes, nada mais foi dito. Submete-se a presente ata para aprovação em



207 próxima reunião do Conselho. Assinam a ata o Conselheiro, secretário *ad hoc*, Sr.
208 Luiz Fernando Nicz, e o Presidente do Conselho Curador em exercício, Sezifredo
209 Paulo Alves Paz.

210

211

212

213

214

215

216

217

218

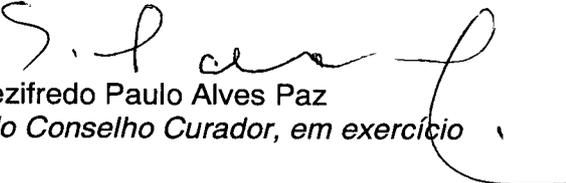
219

220

221

222

223



Sezifredo Paulo Alves Paz
Presidente do Conselho Curador, em exercício



Luiz Fernando Nicz
Secretário ad hoc
Conselheiro